PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/15

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Doutor Gutembergue Cruz do Livramento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Doutor Gutembergue Cruz do Livramento.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrá a conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta tem a finalidade de propor a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Doutor Gutembergue Cruz do Livramento, nascido em Itaetê, cidade do interior da Bahia, localizada na Chapada Diamantina no ano de 1968, oriundo de uma família digna, tendo como pais a professora Alaide Cruz do Livramento e do ferroviário Valdemar Pinto do Livramento. Iniciou os estudos no vilarejo de Queimadinhas – BA e depois na Cidade de Brumado onde permaneceu até o ano de 1983, quando mudou-se para Salvador.

Além de Mestrado em Medicina e Saúde Humana pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e em Acupuntura Bioenergética e Moxabustão pela Yunnan University os Tradicional Chinese Medicine, Dr. Gutembergue tem atuação destacada como pesquisador de doenças cardiovasculares além de dedicada devoção ao magistério no ensino da medicina.

Além do currículo, a dedicação do Doutor Gutembergue Cruz do Livramento ao bem estar e a segurança da população desta Cidade, o seu senso de justiça

e o seu compromisso com o cumprimento do dever impulsiona ainda mais essa Proposição do reconhecimento a este exemplar cidadão.

Nesse sentido, rogamos aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Resolução, culminando com a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Doutor Gutembergue Cruz do Livramento.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

PEDRINHO PEPÊ